



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Município de Nova Araçá.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Objeto da Contratação: Aquisição de telhas metálicas em galvalume, espessura 0,50 mm, perfil trapezoidal, largura útil de 980 mm e altura de onda de 40 mm, destinadas à manutenção da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Araçá.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TELHAS METÁLICAS EM GALVALUME PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, conforme descrições constantes do quadro abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

Item	QT	COMPRIMENTO (mm)	LARG (mm)	ÁREA(M²)
1	12	2250	980	26,46
2	33	2150	980	69,53
3	31	5100	980	154,93
4	7	4500	980	30,87
5	8	4000	980	31,36
6	25	5000	980	122,5
			TOTAL	435,65

- 1.2.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A contratação decorre da necessidade de manutenção da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Araçá, visando preservar as condições adequadas de uso da edificação, evitar infiltrações, danos estruturais e garantir a conservação do patrimônio público.
- 2.2.** O Município não dispõe em estoque das telhas com as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços de manutenção identificados pelo setor responsável, tornando indispensável a aquisição do material.
- 2.3.** A contratação permitirá melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação das instalações públicas, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1.** A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade da Administração consiste na aquisição de telhas metálicas em galvalume, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, visando assegurar ampla competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87.502.902/0001-04
RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350000**

e atendimento da necessidade de manutenção da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Araçá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O produto deve ser fornecido pronto para instalação e entregue na Rua Alexandre Gazzoni nº200 na cidade de Nova Araçá RS.
- 4.2.** As telhas deverão ser confeccionadas em galvalume, espessura 0,50 mm, cor natural em ambas as faces, largura útil de 980 mm, altura de onda de 40 mm e perfil trapezoidal, observando-se os quantitativos e dimensões constantes da tabela prevista no item 1.1 deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 5.1.1.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.1.2.** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 5.1.3.** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se necessário;
- 5.1.4.** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 5.1.5.** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 5.1.6.** Executar as obrigações assumidas por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação do objeto, salvo se expressamente autorizada pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Juliano Paludo Assessor de Planejamento Urbano e Engenharia.
- 6.2.** Dentre as responsabilidades dos fiscais está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel



cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho

- 7.1.** O objeto do presente contrato será recebido por servidor designado pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento comprovando o atendimento das exigências contratuais;
- 7.2.** O recebimento não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.
- 7.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da Nota Fiscal, mediante conferência e liquidação da despesa pelo setor competente.
- 7.4.** A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, prazo considerado suficiente para entrega, recebimento e pagamento do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1.** A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.;
- 8.2.** Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** A estimativa da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores atuantes no mercado regional, complementada por consulta ao Banco de Preços Licitacion/TCE-RS, considerando contratações públicas similares.
- 9.2.** A partir dos preços obtidos, apurou-se o valor médio de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por metro quadrado. Considerando a área total estimada de 435,65 m², o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 19.604,25 (dezenove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações posteriores, se houver;



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87.502.902/0001-04
RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350000**

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela Constituição Federal, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- i) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável;
- j) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar prazo de validade próprio;
- k) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta contratação;
- l) Declaração de Integralidade dos Custos, atestando que o valor ofertado contempla todas as despesas necessárias à execução do objeto.
- m) Declaração de Inidoneidade, atestando que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- n) Declaração de Inexistência de Vínculo com o Município, atestando que a licitante não possui impedimento legal decorrente de vínculo com a Administração Municipal.
- o) Certidão Negativa de Débitos Municipais de Nova Araçá, emitida pelo Município de Nova Araçá, comprovando a inexistência de débitos tributários vencidos perante a Fazenda Municipal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Melhorias, manutenções e reformas nos prédios do Centro Administrativo Municipal
Dotação 37

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro. Nova Araçá – RS. CEP: 95.350-000
Telefone: 54 3275-1333



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87.502.902/0001-04
RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350000**

**JULIANO PALUDO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO E
ENGENHARIA**

Nova Araçá, 07 de junho de 2026.